
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: EDICLEIDE BARROS DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) DO AEE** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

EDICLEIDE BARROS DA SILVA

CPF: 089.xxx.xxx-02

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:12938CBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2025 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **09/2025** do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **VICE PREFEITO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 19 de Fevereiro de 2025, para participar do 4º Encontro das Instâncias de Governança Regionais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restitui-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:195C9661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO **ADMINISTRATIVO** **Nº**
2004000052/2025/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 - CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.334.385/0001-35, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO, 1555, CEP 59.056-000, TIROL, NATAL/RN.

OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento e abastecimento de Água potável junto a CAERN.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

VIGÊNCIA: prazo indeterminado, nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2011 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS
AÇÃO: 2024 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
AÇÃO: 2048 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO: 2140 DESPESAS ORIUNDAS DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0122 Educação Básica de Qualidade
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15500000 Transferência do Salário-
Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.009 SECRETARIA DE
OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS
AÇÃO: 1083 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FUNÇÃO: 25 ENERGIA
SUB-FUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA: 0103 Infra-estrutura Social
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 17510000
15000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço
de Iluminação Pública – COSIP
Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.009 SECRETARIA DE
OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS
AÇÃO: 2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados
de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE
ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0126 Promoção e Apoio a Atividades
Esportivas
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados
de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50
AÇÃO: 2118 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
FUNDO DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15001002 Recursos não Vinculados
de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50
AÇÃO: 2152 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0113 Promoção, Prevenção e Vigilância a
Saúde
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69
AÇÃO: 1075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0121 Atendimento a Criança e ao Adolescente
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69
AÇÃO: 2075 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69
AÇÃO: 2163 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXTRA PORTARIA 751/2022
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0120 Atendimento a População Carente
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
BASE LEGAL: ART. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:279E5914

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: EDILANE CRISTINA SILVA NASCIMENTO

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

EDILANE CRISTINA SILVA NASCIMENTO

CPF: 101.xxx.xxx-22

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:3B60A2AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2025 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **08/2025** do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CURRAIS NOVOS/RN**, no dia 18 de Fevereiro de 2025, para participar da 4º Assembleia Ordinária IGR Seridó.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restitui-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:64098F23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: LUCIANA RODRIGUES COSTA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

LUCIANA RODRIGUES COSTA

CPF: 082.xxx.xxx-77

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:723AAEB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: MARIA MARINALVA ALVES BRAZÃO

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

MARIA MARINALVA ALVES BRAZÃO

CPF: 032.xxx.xxx-45

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:9A3D2C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: ELIANE MORAIS DE ARAUJO

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

ELIANE MORAIS DE ARAUJO

CPF: 079.xxx.xxx-08

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:9E1AD24D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: MARIA GILVANA SOARES SANTOS

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

MARIA GILVANA SOARES SANTOS

CPF: 059.xxx.xxx-13

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:9FD87819

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: ILANE ALVES DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

ILANE ALVES DA SILVA

CPF: 099.xxx.xxx-75

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:A81DF529

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 99/2025-GP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **EDVANILSON DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 196, ocupante do cargo efetivo de Professor, a **Função Gratificada** correspondente, nos termos da legislação vigente, para o exercício da função de **Coordenador Pedagógico Escolar de 6º ao 9º Ano**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**.

§ 1º A concessão da referida Função Gratificada ocorrerá em caráter precário, temporário e de confiança, podendo ser revogada a qualquer tempo, por necessidade da Administração Pública ou conveniência do interesse público.

§ 2º O servidor designado para a função deverá observar rigorosamente as normas e diretrizes institucionais, respondendo pelo adequado cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º A remuneração da servidora será composta pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação estabelecida na **Lei Municipal nº 433/2022**, condicionada ao efetivo exercício das atribuições correspondentes, vedada qualquer forma de incorporação aos vencimentos, sob qualquer hipótese ou pretexto.

§ 1º A percepção da gratificação fica vinculada à regular prestação das funções inerentes ao cargo designado, sendo imediatamente cessada no caso de exoneração, dispensa ou retorno ao cargo de origem.

§ 2º A concessão da Função Gratificada não gera direito adquirido, podendo ser revogada sem necessidade de justificativa específica, conforme o interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **18 de fevereiro de 2025**.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:BE1E6413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: MARIANE CARLA SILVA DE LIMA CAVALCANTE

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

MARIANE CARLA SILVA DE LIMA CAVALCANTE

CPF: 101.xxx.xxx-40

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:DBE5D4B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>